



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 162, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados para comporem a **Comissão Permanente de Licitação durante o exercício de 2022**, os servidores abaixo discriminados dos seguintes Departamentos:

Divisão de Compras e Licitações		
Código	Funcionário	Função:
1643	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1379	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS	ESCRITURARIO
4056	HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS	ESCRITURARIO
4019	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL	ESCRITURARIO
4405	LEANDRO DE MORAIS	CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS
4255	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Departamento de Administração		
Código	Funcionário	Função:
2485	SILVANA SANTOS RODRIGUES	CHEFE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
4728	ALISON DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
4082	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO	CHEFE DA DIV DE APOIO ADMINISTRATIVO
3790	VANIA DE SOUZA MOREIRA	TELEFONISTA
4163	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA	CHEFE DA SÇ. DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
4068	MAURICEIA ARAUJO FRANCA	ESCRITURARIO
3309	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS	CHEFE DA DIV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4026	MARCELO LOURENCO ROSA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
4353	LUIZ VIEIRA ALVES JUNIOR	ENGENHEIRO
3622	AMANDA SILVA MOREIRA	TECNICA DE SERGUNÇA DO TRABALHO

Departamento de Educação		
Código	Funcionário	Função:
4035	IDELMA LOBO DIAS	NUTRICIONISTA 6 H/D
1725	FERNANDA APARECIDA R. BERNARDO	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
3719	MARCIO SÉRGIO AGUEMI	CHEFE DA SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Fls. 01/01

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000 -
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 162, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Departamento Municipal de Saúde		
Código	Funcionário	Função:
3384	LAVINIA FERREIRA GUATURA	COORDENADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE FARMÁCIA
2141	ALESSANDRA CARLA DE ANDRADE FERREIRA	FISIOTERAPEUTA
4249	PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA	CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
795	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA	CHEFE SEÇÃO CONTROLE E FATURAMENTO
1936	LUCIANA POMPEU PAULINO	NUTRICIONISTA 4 H/D
1501	ISAURA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE FREITAS	DENTISTA

Departamento de Planejamento Urbano		
Código	Funcionário	Função:
1636	ANTONIA CICERA LINARD	ESCRITURARIO
3571	CLAUDIA DE MATTOS CARVALHO LARA	CHEFE DA SEÇÃO CONTROLE CONVÊNIOS E CONTRATOS
4185	MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA	CHEFE DA DIV DE URBANISMO E TRÂNSITO
3753	SILVERIO DOMINGUES	ENGENHEIRO CIVIL
4460	ANA PAULA TANO NOVAES	ESCRITURARIO
3505	JONATAS REMISIO LEMOS	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

Departamento de Desenvolvimento Econômico		
Código	Funcionário	Função:
4038	FABIANO MILTON DE SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
4262	MARCELO BARBOSA	ENGENHEIRO AMBIENTAL

Departamento de Serviços Municipais		
Código	Funcionário	Função:
653	ENIO DIDONE MARTINS	MECANICO
3637	JESICA PONCIANO DE PONTES	AUXILIAR OPERACIONAL

Departamento de Esporte e Lazer		
Código	Funcionário	Função:
4190	PAULO HENRIQUE MENDES	CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA

Departamento de Tributação		
Código	Funcionário	Função:
1049	REGINALDO CATIRA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
1644	SANDRA CRISTINA DA SILVA	ESCRITURARIO

Departamento de Finanças		
Código	Funcionário	Função:
1280	WALKIRIA GONCALVES MARTINS	ESCRITURARIO
2996	NEMIAS NOVAES GUILHERME	TESOUREIRO

Fls. 01/02

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000 -
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 162, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fundo Municipal de Solidariedade		
Código	Funcionário	Função:
2709	WILLIAN PIRES BATISTA	AUXILIAR OPERACIONAL
5050	VANESSA KELLY DE LIMA MORAES	ASSESSOR DE GABINETE

GABINETE		
Código	Funcionário	Função:
2865	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GOMES	MOTORISTA

Art. 2º Fica o Departamento de Administração incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), aos 04 de fevereiro de 2022.



MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração